

PORTARIA Nº 15/2021/SEPLAG-MT

Altera a portaria nº 054/2020/SEPLAG-MT, e Altera parcialmente a Portaria nº 131/2019/SEPLAG/MT, que designa servidores para substituição dos Fiscais dos Contratos:

nº 026/2016/SEPLAG Empresa Claro S.A,

nº 044/2017/ SEPLAG Empresa OI S.A, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato Contratada Fiscal do Contrato			Matrícula Fiscal Substituto		Matrícula A Partir de	
026/2016	Claro S.A.	Karina Vicenzi Andrade	257436	Sandra Regina Ferreira	226040	22.02.2021
044/2017	OI S.A.	Victor Hugo Alves de Souza	298257	Sandra Helena de Santana Amorim	4463	22.02.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bfb7f4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar